

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROTOCOLO GERAL	Projeto de Emenda à LOM Requerimento Projeto de Lei Complementar Indicação	
№ <u>3303</u>	Projeto de Lei Projeto de decreto Legislativo Projeto de Resolução	
Data 20 / 06 / 22 Horário 5:00	Emenda	
Processo nº	Nº_1189	
VEREADOR LAUDIR MUNARETTO – MDB Autor		

O vereador que a esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, **INDICA** a Mesa, seja endereçado expediente ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Dourados, Alan Aquino Guedes de Mendonça, ao Ilustríssimo Secretário Municipal de Governo e Gestão Estratégica, Welington Henrique Rocha Lima, ao Ilustríssimo Secretário Municipal de Serviços Urbanos, Romualdo Diniz Salgado Junior e a Ilustríssima Diretora da Agência Municipal de Transportes e Trânsito de Dourados – AGETRAN, Mariana de Souza Neto, **SOLICITANDO** a realização de estudos e posterior implantação de 1 (um) quebra-molas, bem como a sinalização horizontal e vertical na rua Filomeno João Pires, entre as ruas Álvaro Brandão e Antônio do Amaral, localizada no bairro João Paulo II.

JUSTIFICATIVA

Os moradores daquela região procuraram esse Vereador, solicitando a realização de implantação do referido quebra-molas no local acima mencionado.

Ocorre que, recentemente aquela via recebeu um reperfilamento proporcionando assim, um asfalto de qualidade para aquela região, no entanto, os condutores de veículos desenvolvem uma alta velocidade, causando diversos acidentes, e a preocupação daqueles moradores é grande, principalmente em horários de pico, pois, a referida via dá acesso a vários bairros populosos em sua adjacência.

A realização do serviço acima solicitado se faz necessário, haja vista que este vereador considera o quebra-molas como um verdadeiro "salva vidas" e implantação do quebra-molas no ponto acima mencionado, é de suma importância para inibir os iminentes acidentes de trânsitos.

Plenário "Weimar Torres" 20 de junho de 2022.

LAUDIR MUNARETTO VEREADOR – MDB

Lido Na Sessão de 20,06,123



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PR	OTOCOLO GERAL	Projeto de Emenda à LOM Requerimento Projeto de Lei Complementar Indicação
N° Data <u>20</u>	3304 106 /22 Horário 15:0	Projeto de Lei Projeto de decreto Legislativo Projeto de Resolução Emenda
Processo I	n°	Nº 1190
Autor VEREADOR LAUDIR MUNARETTO – MDB		

O vereador que esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, **INDICA** a Mesa, seja endereçado expediente ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Dourados, Alan Aquino Guedes de Mendonça, ao Ilustríssimo Secretário Municipal de Governo e Gestão Estratégica, Wellington Henrique Rocha de Lima, a Ilustríssima Diretora da AGETRAN, Mariana de Souza Neto, ao Ilustríssimo Secretário Municipal de Serviços Urbanos, Romualdo Diniz Salgado Junior e ao Ilustríssimo Secretário Municipal de Obras Públicas, Luis Gustavo Casarim, **SOLICITANDO** a realização de estudos e posterior implantação de uma ciclovia paralela à BR 163, entre o Parque das Nações I e II e a JBS (SEARA ALIMENTOS LTDA).

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se justifica em decorrência do grande número de trabalhadores da empresa que utiliza a bicicleta como meio de transporte para o local de trabalho.

Muitos trabalhadores da JBS (SEARA ALIMENTOS) residem no Parque das Nações I e II e adjacências e o intenso movimento de veículos na rodovia, coloca em risco os trabalhadores que utilizam diariamente a via.

Dessa feita, a implantação de uma ciclovia paralela à BR 163, entre o Parque das Nações I e II e a JBS (SEARA ALIMENTOS LTDA) visa melhorar as condições do tráfego e principalmente, garantir a segurança dos ciclistas que trabalham na unidade local.

Plenário "Weimar Torres" 20 de junho de 2022.

VEREADOR – MDB

Lido Na Sessão de 20, 106, 122



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PRC	TOCOLO GERAL	Projeto de Emenda à LOM Requerimento Projeto de Lei Complementar Indicação
N°	3305	Projeto de Lei Projeto de decreto Legislativo
Data 20	106 122 Horário 15:00	Projeto de Resolução Emenda
Processo nº)	N°_ <u>4191</u>
Autor VEREADOR LAUDIR MUNARETTO - MDB		

O vereador que a esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, INDICA a Mesa, seja endereçado expediente ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Dourados, Alan Aquino Guedes de Mendonça, ao Ilustríssimo Secretário Municipal de Governo e Gestão Estratégica, Welington Henrique Rocha Lima, ao Ilustríssimo Secretário Municipal de Serviços Urbanos, Romualdo Diniz Salgado Junior, ao Ilustríssimo Diretor do Instituto do Meio Ambiente de Dourados, Wolmer Sitadini Campagnoli, a Ilustríssima Secretária Municipal de Assistência Social, Daniela Weiler Wagner Hall e ao Ilustríssimo Secretário Municipal de Agricultura Familiar, Ademar Roque Zanatta SOLICITANDO o retorno de doação de lenhas para a Reserva Indígena, como nas administrações anteriores.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa atender solicitação da Reserva Indígena de Dourados, haja vista que a doação de lenhas irá amenizar as necessidades dos índios que usam a lenha para o preparo da alimentação e em tempos de frio para se aquecerem, o aproveitamento dos galhos amenizará a falta de lenha existente hoje na Reserva Indígena.

Essa madeira é da poda das árvores feita na cidade, material que por sua vez, acabam se deteriorando nos depósitos de entulhos.

Lido

Na Sessão de

Fone: (67) 3410-0100 Fax: (67) 3424-6000



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Os índios têm uma ligação emblemática com o fogo, mas as aldeias estão cada vez mais carentes de lenha devido à devastação das matas. Muitos deles, devido ao estado de pobreza, não possuem fogão a gás, devido ao auto custo do mesmo, e as nas noites frias e dias de chuva, resta apenas o fogo para o cozimento, e até mesmo para afugentar animais predadores.

É injusto jogarmos fora esse material sabendo do problema existente na Reserva Indígena.

Plenário "Weimar Torres" 20 de junho de 2022.

Av. Marcelino Pires

www.camaradourados.ms.gov.br

Fone: (67) 3410-0100 Fax: (67) 3424-6000



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROTOCOLO GERAL	Projeto de Emenda à LOM Requerimento Projeto de Lei Complementar Indicação	
N° <u>3306</u> Data <u>20 / 06 / 22</u> Horário <u>15:00</u>	Projeto de Lei Projeto de decreto Legislativo Projeto de Resolução Emenda	
Processo nº	N°_1/92	
Autor VEREADOR LAUDIR MUNARETTO – MDB		

O vereador que a esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, **INDICA** a Mesa, seja endereçado expediente ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Dourados, Alan Aquino Guedes de Mendonça, ao Ilustríssimo Secretário Municipal de Governo e Gestão Estratégica, Welington Henrique Rocha Lima, ao Ilustríssimo Secretário Municipal de Serviços Urbanos, Romualdo Diniz Salgado Junior, **SOLICITANDO** a desobstrução de 2 (dois) bueiros, sendo o primeiro deles, localizado na rua Paranhos em frente ao Nº 2460, no Jardim Piratininga, ao lado do Seminário Batista e o segundo, localizado na rua frei Antônio, em frente ao nº. 120, na Vila. Cachoeirinha

JUSTIFICATIVA

Diante da constatação *in loco* deste vereador, solicito a desobstrução dos bueiros supracitados, pois, não é de hoje que a falta de limpeza e manutenção de locais públicos é assunto entre boa parte dos douradenses. Quem passa pelas ruas acima mencionadas percebe que os bueiros nos pontos supracitados estão com acumulo de lixo e por sua vez, estão entupidos por completo, o que impede o escoamento da água das chuvas.

A manutenção correta dos bueiros trás, além da prevenção de alagamentos nas casas, o serviço de limpeza tem o objetivo de combater o mau cheiro causado pelo acúmulo de lixo e resíduos orgânicos nos bueiros, conhecidos também como borca de lobosto Na Secsão de lobosto 16



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

A limpeza é uma medida que promove a saúde e a qualidade de vida da população, uma vez que ajuda a eliminar a proliferação de insetos e animais que podem provocar doenças.

Inclusive, esse serviço é de suma importância para combater a proliferação do mosquito da dengue, principalmente na época em que o surto da dengue está alta em nosso município.

Plenário "Weimar Torres" 20 de junho de 2022.

LAUDIR MUNARETTO VEREADOR – MDB

Lido

Na Sessão de 20 6 22

CEP: 79830-001 - Dourados - MS

Fone: (67) 3410-0100

Fax: (67) 3424-6000